

Sobral no Natal



Campanha

NO SOBRAL EU COMPRO
NO COMÉRCIO LOCAL



SOBRAL de MONTE AGRADO

NORMAS DE FUNCIONAMENTO



“NO SOBRAL EU COMPRO NO COMÉRCIO LOCAL”

VALORIZAR O COMÉRCIO LOCAL

No âmbito do Programa Sobral no Natal, o Município de Sobral de Monte Agraço, em parceria com as Juntas de Freguesia lançará a campanha “*No Sobral eu compro no comércio local*”, que visa promover e dinamizar o comércio local.

A campanha “*No Sobral eu compro no comércio local*”, que se realizará entre os dias 11 de novembro de 2024 a 27 de dezembro de 2024, consiste num estímulo de economia local, na forma de vouchers (vales de compras), pretendendo valorizar os consumidores, os empresários do comércio, os serviços e a restauração local.

SOU EMPRESÁRIO, COMO FUNCIONA?

Os empresários dos estabelecimentos locais podem formalizar a adesão à campanha mediante preenchimento do formulário, presencialmente, no Posto de Turismo/Centro de Interpretação das Linhas de Torres, sito na Praça Dr. Eugénio Dias nº12, ou através do correio eletrónico: turismo@cm-sobral.pt.

A adesão dos estabelecimentos à campanha não tem qualquer custo associado.

Podem aderir todos os estabelecimentos de comércio a retalho, tradicional e de proximidade do concelho de Sobral de Monte Agraço.

A Câmara atribui a cada estabelecimento aderente o valor de 25,00€ (vinte e cinco euros).

Os estabelecimentos aderentes devem entregar aos clientes uma senha, por cada 20,00€ (vinte euros) em compras (até ao máximo de 5 senhas por compra).

Os estabelecimentos aderentes estão devidamente identificados no exterior do estabelecimento com o selo de adesão.

Os estabelecimentos aderentes devem aceitar os vouchers sorteados como forma de pagamento total ou parcial, em compras até à data de validade máxima de 3 meses (até 05 de abril de 2025).



SOU EMPRESÁRIO, O QUE TENHO DE FAZER?

Até ao dia 31 de outubro de 2024:

- Os comerciantes deverão formalizar a sua adesão, através da entrega do formulário de adesão, presencialmente, no Posto de Turismo/ Centro de Interpretação das Linhas de Torres ou enviar para o correio eletrónico: turismo@cm-sobral.pt.
- Os estabelecimentos aderentes deverão informar o Município sobre o número total de metros necessários de alcatifa (com um máximo de 3m de comprimento).
- Os estabelecimentos aderentes deverão enviar as seguintes informações:
 - o Nome do estabelecimento
 - o Morada e contacto do estabelecimento
 - o Comprovativo de IBAN
 - o Número de Identificação Fiscal

O ESTABELECIMENTO ADERENTE COMPROMETE-SE A:

- Decorar a montra de acordo com a época natalícia, até ao dia 8 de dezembro de 2024.
- Entregar as senhas aos seus clientes, com o limite máximo de 5 senhas por compra.
- Retirar a carpete, até ao dia 11 de janeiro de 2025.
- Entregar no Posto de Turismo/CILT, os canhotos até dia 27 de dezembro, às 18h00.

SERÁ ATRIBUÍDO A CADA ESTABELECIMENTO ADERENTE:

- 1 Selo de adesão.
- Senhas de participação no sorteio (inicialmente serão entregues as senhas, cujo reforço de quantidade poderá ser solicitado no Posto de Turismo/ Centro de Interpretação das Linhas de Torres).
- Alcatifa para colocar à entrada do estabelecimento comercial (com 1m largura e máximo de 3m comprimento).
- Um valor de 25,00€ (vinte e cinco euros).

SOU CLIENTE, COMO FUNCIONA?

Ao efetuar uma ou mais compras nos estabelecimentos aderentes (identificados com selo aderente nos próprios estabelecimentos), o cliente recebe uma senha por cada 20,00€ (vinte



euros) em compras (até ao máximo de 5 senhas por compra), que o habilita a participar no sorteio de vouchers de compras em diversos valores.

As senhas devem ser corretamente preenchidas pelo cliente, o qual tem que ter a idade mínima de 18 anos, e aceitar e autorizar a recolha dos seus dados pessoais para efeitos de participação no sorteio.

As senhas para sorteio serão aceites até às 18h00, do dia 27 de dezembro de 2024, no Posto de Turismo/ Centro de Interpretação das Linhas de Torres.

Serão sorteados prémios com vouchers para utilização nos estabelecimentos aderentes. O número de prémios a sortear dependerá do número de estabelecimentos comerciais aderentes.

O sorteio terá lugar no dia 28 de dezembro de 2024 pelas 17h00 no Posto de Turismo/ Centro de Interpretação das Linhas de Torres, com transmissão *online*, em direto.

Os vouchers sorteados devem ser reclamados até dia 5 de janeiro de 2025 no Posto de Turismo/Centro de Interpretação das Linhas de Torres e podem ser utilizados até à data de validade constante do mesmo.

Os vouchers não podem ser convertidos em dinheiro nos estabelecimentos comerciais aderentes.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Os vouchers serão produzidos e impressos pelo Município.

As senhas entregues aos clientes pelos estabelecimentos aderentes deverão ser validadas pelo estabelecimento comercial, bem como posteriormente pelo Posto de Turismo/Centro de Interpretação das Linhas de Torres com o devido carimbo, onde serão depositadas numa tómbola.

Para enviar as informações solicitadas e/ou esclarecimentos de dúvidas:

Telefone: 261 942 296

Correio eletrónico: turismo@cm-sobral.pt